

**ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR QUALIFICADAS COMO OS:**

1. CASA DO ESTUDANTE DE PERNAMBUCO – CEP

Decreto nº 44.060, de 26 de janeiro de 2017;

2. CENTRO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE PERNAMBUCO - CEASA

PE Decreto nº 41.856, de 29 de junho de 2015;

3. ASSOCIAÇÃO NÚCLEO DE GESTÃO DO PORTO DIGITAL – NGPD

Decreto nº 42.149, de 21 de setembro de 2015;

4. NÚCLEO GESTOR DA CADEIA TÊXTIL E DE CONFECÇÕES EM  
PERNAMBUCO - NTCPE

Decreto nº 43.683, de 28 de outubro de 2016;

5. CENTRO DE PREVENÇÃO ÀS DEPENDÊNCIAS - CPD

Decreto nº 41.244, dia 6 de novembro de 2014;

6. INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IEDES

Decreto nº 44.103, de 13 de fevereiro de 2017;

7. ASSOCIAÇÃO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – ITEP/OS

Decreto nº 43.080, de 27 de maio de 2016;

8. CENTRO BRASILEIRO DE RECICLAGEM E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL  
– CERCAP

Decreto nº 41.897, de 6 de julho de 2015.

**ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR QUALIFICADAS COMO OSCIP:**

1. MOVIMENTO PERNAMBUCO CONTRA O CRIME – MPCC

Decreto Nº 43.340, de 29 de julho de 2016;

2. MOVIMENTO AGRESTE CONTRA O CRIME – MACC

Decreto nº 43.321, de 26 de julho de 2016.